



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*

*Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora WILLAMARA LEILA – Presidente.*

Aos oito (08) dias do mês de **abril** de dois mil e dez (**2010**), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **WILLAMARA LEILA - Presidente**, **CARLOS SOUZA - Vice-Presidente**, **JACQUELINE ADORNO - e**. Desembargador **LUIZ GADOTTI** *Membros*. Ausência justificada do **BERNARDINO LUZ - Corregedor-Geral da Justiça**. Às dez horas e trinta minutos (10hs:30min.), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, passando a apreciação dos seguintes feitos: **FEITOS JULGADOS: 01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40046: - REQUERENTE: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À ANTIGUIDADE/RETIFICAÇÃO DA TABELA DO QUADRO DE ANTIGUIDADE NA MAGISTRATURA. 02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40204. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou em distribuir os presentes autos a um dos membros deste Conselho. 2- REQUERENTE: CIBELLE MENDES BELTRAME. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: CRITÉRIO DE DESEMPATE NA LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou em distribuir os presentes autos a um dos membros deste Conselho. 03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40205. REQUERENTE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: CORREÇÃO DO QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou em distribuir os presentes autos a um dos membros deste**







ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*

Conselho. **04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40238. REQUERENTE: ARIÓSTENES GUIMARÃES VIEIRA, RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES E JOSSANER NERY NOGUEIRA LUNA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO DE MAGISTRADOS. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora **Willamara Leila**, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou em distribuir os presentes autos a um dos membros deste Conselho. **05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40239. REQUERENTE: CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora **Willamara Leila**, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou em distribuir os presentes autos a um dos membros deste Conselho. **06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40254. REQUERENTE: JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR, REANATA DO NASCIMENTO E SILVA, CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES E JOSSANER NOGUEIRA LUNA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: SUSPENSÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora **Willamara Leila**, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou em distribuir os presentes autos a um dos membros deste Conselho. **07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40089. REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS GOMES COÊLHO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: RECLAMAÇÃO EM FACE QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS. RELATORA: DESA. JACQUELINE ADORNO. DECISÃO:** Autos retirados com **vista pelo Desembargador Carlos Souza**, após o voto da Relatora que votou no sentido do não conhecimento da presente Reclamação, visto que o Conselho da Magistratura não pode reapreciar questão esgotada na via administrativa e objeto de tutela jurisdicional no MS nº 4008/08. Votou com a Relatora o Desembargador Luiz Gadotti. **08 – OFÍCIOS Nºs 170, 171, 172 E 173/2010 GAPRE. REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: DELIBERAÇÃO SOBRE EXCESSO DE PRAZO NO JULGAMENTO DE RECURSOS. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora **Willamara Leila**, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou para que este Conselho oficie os Desembargadores citados na Portaria nº 131 de 12 de junho de 2009, do CNJ, para que informem acerca da movimentação dos processos relacionados na citada Portaria, para que então o Conselho ou a Presidência deste Tribunal informe ao CNJ as providências tomadas por cada



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*

Desembargador em relação aos processos questionados. **NADA MAIS** havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos (10hs:50min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **Willamara Leila - Presidente** e membros deste Colegiado, e por mim , **Rita de Cacia Abreu de Aguiar**, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.

  
**Desa. WILLAMARA LEILA**  
*Presidente*

  
**Des. CARLOS SOUZA**  
*Vice-Presidente*

  
**Desa. JACQUELINE ADORNO**  
*Membro*

  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
*Membro*